

P O R T A R I A N° 346/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Rancho Queimado, promulgada em 31 de Março de 1990, **RESOLVE** conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a **ANA CAROLINA ERHARDT VELHO** , de 23 de maio a 18 de novembro de 2023, conforme atestado médico.

Rancho Queimado, em 23 de maio de 2023.

CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita Municipal